



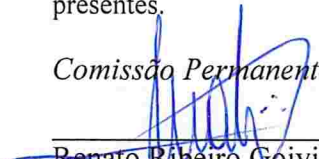
Prefeitura do Município de Jaguariúna


Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

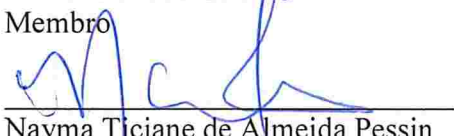
ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 3 - DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO 100/2020.

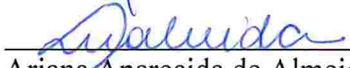
No décimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte, às 14:00 horas, na Sala de Sessões do Departamento de Licitações e Contratos reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença do membro suplente Ricardo Moreira Barbosa, substituindo o membro Luciano S. Caxias de Araújo e a Representante Técnica da Secretaria de Meio Ambiente Senhora Silvana Turolla Broleze, ao final assinados, para abertura, classificação e julgamento do envelope 3 - Proposta de Preços da Concorrência acima mencionada. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, pede para constar que esteve presente o representante da única empresa participante, vale dizer **Sanevias Consultoria e Projetos LTDA (CNPJ: 08.610.914/0001-86)**, o Senhor Luis Fernando de Oliveira. A seguir, abriu-se o Envelope “Proposta de Preços” da licitante habilitada, sendo os documentos rubricados por todos os presentes. Ato contínuo, a representante técnica da Secretaria de Meio Ambiente analisou a proposta de preços que teve como valor global R\$ 1.115.346,84 (um milhão, cento e quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e a considerou adequada ao que dispõe o edital, inclusive quanto ao aspecto de exequibilidade do ofertado e seus valores referenciais. Superada essa questão, passou-se à aplicação do que dispõe a cláusula 9.11 do edital com a finalidade de obtenção da nota da proposta de preços, isto é, a partir da fórmula $NP = MPR \times 10 / PR$, onde NP = Nota da Proposta de Preços; MPR = Menor valor exequível; PR = Preço da Proposta em análise, portanto, a NP da licitante participante é $1.115.346,84 \times 10 / 1.115.346,84$, e dessa forma atinge-se o resultado “10”. Ato contínuo, em busca da nota final da licitante e aplicando o disposto na cláusula 8.2 do edital em que $NF = 6 \times NT + 4 \times NP/10$, onde NF = Nota Final; NT = Nota da Proposta Técnica; NP = Nota da Proposta de Preços, a nota final do participante é $6 \times 8,7 + 4 \times 10 / 10 = 9,22$. Tendo em vista o acima exposto, esta Comissão resolve unanimemente **classificar** a empresa **Sanevias** como vencedora do certame. Franqueada a palavra ao representante da empresa presente, nada constou em ata, contudo registrou sua desistência na intenção de interposição de recurso. Nesse sentido, o presente procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos para prosseguimento do feito e conseqüente publicação do presente ato e demais providências cabíveis. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

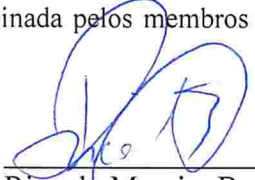
Comissão Permanente de Licitação:


Renato Ribeiro Goivinho
Presidente

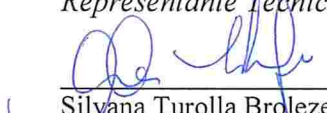

Rafael Belluco Guerrini
Membro


Nayma Ticiane de Almeida Pessin
Membro


Ariana Aparecida de Almeida
Membro


Ricardo Moreira Barbosa
Membro Suplente

Representante Técnica:


Silvana Turolla Broleze
Diretora de Departamento

Representante Presente:


Luis Fernando de Oliveira Monteiro
CPF:016.247.678-77